



CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº. 001/2007, de 05 de Outubro de 2007.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da *Constituição Federal de 1988*, Lei Nº **177/2005**, **192/2006**, **210/2007**, **213/2007** e **215/2007**, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA e formação de *Cadastro de Reserva*, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas nos **ANEXO I**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

1.1 – O presente CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS teve os cargos criados e suas vagas ampliadas pela Lei nº 177/2005, 192/2006, 210/2007, 213/2007 e 215/2007, será regido por este Edital e executado pelo **INEPAS – Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda**, cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA** a coordenação, através da Comissão Organizadora Executiva.

1.2 – O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS destinam-se a selecionar Candidatos para provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA na forma como se encontra estabelecido no **Anexo I** no que se refere ao quantitativo de cargos vagos, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.

CAPÍTULO II – Das Inscrições

2.1 – A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das “*presentes*” instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.2 – **Período de inscrição:**

- Inscrições Presenciais:
- **08 de outubro a 26 de outubro de 2007.**

2.3 – **Horário e local:**

- Horário: 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas
- Local: **ABC – Rua: Minas Gerais, 420 – Centro**
- E no Escritório do **INEPAS: Avenida da Universidade, 2094 – Benfica**

2.3.1 – Será disponibilizado os seguintes números telefônicos **(85)-3254-6145**, nos horários das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, para informações ao candidato sobre o CONCURSO PÚBLICO:

2.4 – O número de vagas, para cada cargo, os *pré-requisitos*, a *escolaridade*, a *remuneração* e *carga horária* são os estabelecidos nos **Anexos I** deste Edital.

2.5 – O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

2.6 – Não haverá isenção total ou parcial de valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 07 de fevereiro de 1996. Conforme procedimentos descritos a seguir.

2.6.1 – Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição do CONCURSO PÚBLICO, ora divulgado, o candidato amparado na Lei Estadual supracitada. Onde apenas será possível ser efetuado na sede do Município.

2.6.2 – O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior 2.6.1 e deseja isenção de pagamento da taxa de inscrição neste CONCURSO PÚBLICO deverá apresentar, **ATÉ (05) CINCO DIAS ANTES DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES**, no local de inscrição do município, o requerimento de isenção instruindo-o com cópia dos seguintes documentos;

- a) Certidão expedida pelo HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano;
- b) Documento de identidade.

2.6.3 – Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição do candidato que:

- a) Apresentar o requerimento fora do prazo citado no subitem 2.6.2.
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- c) Fraudar documentação
- d) Pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta.

2.6.4 – Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

2.6.5 – Não será permitido requerimento de isenção da taxa de inscrição por via postal ou fax símile.

2.6.6 – Cada pedido de isenção será analisado pela Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO e INEPAS.

2.6.7 – Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão efetuar o pagamento na forma prevista no Edital e acompanhar o processo através do endereço eletrônico www.inepas.com.br

2.7 – As inscrições dos Candidatos proceder-se-á através de:

2.7.1 – **Inscrições Presenciais:**

a. Preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;

b. **CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL OU XÉROX AUTENTICADA;**

c. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97 e passaporte; além das carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.

d. Não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motorista expedidas antes da Lei Nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletim de ocorrência policial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

e. Comprovação do pagamento da *Taxa de Inscrição*, através do depósito no **Banco do Brasil – Agência 4605-1, Conta Corrente 24576-3**, tendo como Cedente a

PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CONCURSO PÚBLICO.

Escolaridade/Cargo	Valor da Taxa
Nível Superior	R\$ 70,00
Professores	R\$ 60,00
Nível Médio (2º Grau)	R\$ 40,00
Nível Fundamental I Completo	R\$ 25,00
Nível Fundamental I Incompleto	R\$ 20,00

f. **NÃO SERÁ PERMITIDO PAGAMENTO EM “CAIXA RÁPIDO”;** somente transferência bancária, sendo que os mesmos só terão validade após a compensação.

g. Efetuar o pagamento da *Taxa de Inscrição* no valor estabelecido para cada cargo de acordo com o nível de escolaridade, abaixo discriminado:

h. **Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.**

i. Não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, por via postal ou fax símile, no entanto, a inscrição através de *Procuração* com poderes especiais do Candidato, onde conste o *cargo desejado*, o *nome* e a *identificação da pessoa autorizada*, havendo necessidade de Firma reconhecida do Candidato. É obrigatória a apresentação de *documento de identidade do Candidato* e o *de seu representante*;

j. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

k. A documentação para efetivação da inscrição, ficará retida, no local da inscrição: a *Ficha de Inscrição*, o *Comprovante de Pagamento* da Taxa de Inscrição e *Procuração*, se for o caso; sendo entregue para o Candidato o *Recibo da Inscrição*, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição;

2.7.2 – Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese. O formulário de inscrição será preenchido no local da inscrição e de total responsabilidade do candidato.

2.7.3 – **Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:**

a. As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do CONCURSO PÚBLICO, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (*cinco por cento*) das vagas ofertadas, por cargo, na forma da Lei, desprezando-se, para efeito deste cálculo, as frações decorrentes para suas aprovações.

b. Na aplicação deste percentual será desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;

c. Para contabilização do percentual a que se refere o **caput** deste artigo será levado em consideração não o número total de cargos ofertados pelo CONCURSO PÚBLICO, mas o número de vagas ofertadas em cada espécie de cargo público ofertado.

d. Quando, no mesmo cargo, comportar o exercício profissional em mais de uma área de atuação do percentual a que se refere o parágrafo anterior será feita sob área de atuação ofertada.

e. Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressão referencial ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças (CID)* vigente, bem como a provável causa da deficiência;

f. O candidato, portador de deficiência, anexará ao formulário de inscrição atestado médico indicando o tipo e o grau de deficiência que apresenta e se esta é compatível com o exercício do cargo para o qual se inscreverá, sem prejuízo de perícia médica posterior, solicitada pela Administração. Conforme Anexo VIII.

g. O candidato, portador de deficiência, no formulário de inscrição, indicará a necessidade de adaptação das provas a serem prestadas e/ou dos aparatos que necessitará para a sua realização.

h. A administração, ouvida com antecedência necessária e dentro de suas possibilidades, procurará garantir aos portadores de deficiência a realização das provas, de acordo com o tipo de deficiência apresentada pelo candidato, a fim de que este possa prestar o CONCURSO PÚBLICO em condições de igualdade com os demais candidatos.

i. Os candidatos portadores de deficiência não aprovados dentro das vagas a eles reservadas concorrerão às vagas destinadas aos demais candidatos, entretanto, em ambos os casos, terá que existir compatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo.

j. A investidura dos candidatos portadores de deficiência, dentro das vagas destinadas aos deficientes, somente poderá ocorrer após conclusivo laudo de perícia médica indicando que o grau de deficiência do candidato é compatível com o exercício do cargo ao qual se inscreveu.

k. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;

l. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

m. Perícia será realizada por *Órgão Médico do Município*, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser referido no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis da realização do exame;

n. Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo *Recurso*, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;

o. A Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (*cinco*) dias;

p. O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela *Perícia Médica Oficial* constará apenas da *Lista de Convocação Geral*, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (*cinco por cento*) constante no *Capítulo II, item 2.7.3 Letra “a”*;

q. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação no CONCURSO PÚBLICO ou no exame médico, poderão, a critério da Administração Pública, ser preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação;

r. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados aprovados, deverão atingir o mesmo perfil de nota mínima estabelecido para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para suas aprovações.

s. Havendo aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, sempre que for publicado o resultado dos aprovados, este será duas listas,



contendo na primeira lista a classificação e pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e na segunda lista somente o resultado da classificação dos portadores de deficiência para as vagas que lhes forem reservadas.

- t. A aprovação em CONCURSO PÚBLICO não garante ao aprovado o direito à admissão, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, e sua convocação, através de Edital de Convocação, será realizada atendendo ao interesse da Administração, notadamente oportunidade e conveniência.
- u. **ATENÇÃO** – o Candidato, por ocasião da **posse**, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no *sub-item 8.1* do Capítulo VIII. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

2.8 – Da Divulgação

A divulgação oficial do inteiro teor deste *Edital* e os *demais Editais*, relativo às informações referentes às etapas deste CONCURSO PÚBLICO dar-se-ão com a afixação no Painel de Publicações do Município e seus *Extratos* serão publicados em jornal de grande circulação no Estado e/ou *Diário Oficial* e também em caráter meramente informativo, na *Internet*, pelo site: www.inepas.com.br bem como será afixado no local de inscrição.

CAPÍTULO III – Das Provas

3.1 – As *Provas* serão **objetivas**, todas **eliminatórias**, em conformidade com ANEXO III e V *Programas Disciplinares* distribuídos aos Candidatos no ato da inscrição.

3.2 – O **horário** e o **local** da realização das *Provas* serão dados a conhecer posteriormente, através de cartazes afixados nos locais de inscrição, como através de ampla divulgação pela Imprensa falada e/ou escrita, local ou regional ou pelo site www.inepas.com.br e através do Cartão de Identificação.

3.2.1 – Todas as *Provas* serão realizadas na sede do Município.

3.2.2 – A distribuição dos candidatos nos locais de realização das *Provas* será feita a critério do INEPAS e conforme disponibilidade e capacidade dos locais.

3.2.3 – Conteúdos e sugestões Bibliográficas são para simples referência. Aconselhamos o aprofundamento na grade curricular dos níveis exigidos para os cargos.

3.3 – **Todas as Provas serão realizadas no Município no dia 24 de novembro de 2007, em horário e local a ser definido, no cartão de inscrição** devendo o Candidato comparecer ao local designado para a Prova com antecedência de 01 (uma) hora do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (*tinta preta ou azul*), do cartão de identificação e documento de identidade, sem os quais não poderá prestar *Provas*.

3.3.1 – O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar junto com o cartão de identificação e documento de identidade com foto: Carteira expedida pelos *Ministérios Militares*, pelas *Secretarias de Segurança Pública* e pelos *Corpos de Bombeiros Militares*; Carteira expedida pelos *Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional* (Ordens, Conselhos, etc.); *Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira Funcionais* expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valem como identidade; *Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação* (somente o modelo novo, com foto atualizada).

3.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: *Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteira de Motorista* (modelo antigo), *Carteira de Estudante, Carteira Funcionais* sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.3.3 - Caso o candidato não apresente o Documento de Identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas. **Os candidatos que não receberem o cartão de identificação no período estabelecido serão automaticamente eliminados do CONCURSO PÚBLICO.**

3.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação do *Candidato* e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

3.3.5. – Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de **atendimento diferenciado para a realização das Provas** deverá **solicitá-lo por escrito em no máximo 10 (dez) dias antes da realização das provas**. Essa solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3.6 – A não solicitação de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de **realização** das *Provas*.

3.3.7 – O **cartão de identificação**, será entregue ao candidato de **19/11 até 23/11/2007**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, nos locais, nos quais o candidato realizou sua inscrição.

3.3.8 – Durante as *Provas* não será permitido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os *Candidatos*, nem a utilização de *livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras* (também em relógios) e *Agendas Eletrônicas* ou similares, *Telefone Celular, BIP, walkman, gravador* ou qualquer outro receptor de mensagens.

3.3.9 – É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, bem como não será permitido ao candidato realizar prova em estado **etílico** (embriagado).

3.3.10 – As *Provas* terão tempo de duração de **03 (três) horas corridas**.

3.3.11 – As *Provas* e os *Gabaritos* serão recolhidos dos *Candidatos* que poderá anotar as questões marcadas no rodapé na prova que é destacável para conferência do gabarito e não haverá, sobre qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma Prova, nem sua realização fora do horário e dos locais indicados.

3.3.12 – Os *Conteúdos Programáticos* estão descritos no **Anexo V**, parte integrante deste *Edital*.

3.3.13 – O preenchimento da Folha Resposta (*Gabarito*) será feito pelo próprio *Candidato*, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, observando os seguintes critérios:

- a. Não amasse e nem dobre a Folha Resposta (*Gabarito*);
- b. Tenha a máxima atenção para não cometer rasuras;
- c. Não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha ou corretivo – sob pena de nulidade da questão;
- d. **TERÁ QUE SER OBRIGATORIAMENTE ASSINADO, PELO CANDIDATO NO LOCAL DETERMINADO, SOB PENA DE NÃO SER VÁLIDO PARA LEITURA E ATRIBUIÇÃO DE NOTA.**
- e. A transcrição correta das alternativas para Cartão – Resposta, bem como a assinatura do mesmo, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico.
- f. Deverá o candidato ao marcar o gabarito preenche-lo completamente.
Veja o exemplo:

A	B	C	D	E
---	---	---	---	---

g. Na categoria de nível fundamental incompleto, haverá gabarito (diferente da leitura ótica), onde o candidato colocará a opção marcada do caderno de prova, pois a correção da mesma, será feita somente através deste documento que será entregue ao fiscal de sala.

3.3.14 – Em hipótese alguma poderá o *Candidato* prestar *Provas* fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões e do local pré-determinados.

3.3.15 – Ao terminar a *Prova* o *Candidato* entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu *Cartão de Respostas* e o seu *Caderno de Provas*.

3.3.16 – O *Cartão de Respostas* será o único meio levado em consideração para efeito de correção para as categorias de níveis superior, médio e fundamental completo e incompleto.

3.3.17 – Na correção do *Cartão de Respostas* será atribuída nota **zero** à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

3.3.18 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do *Cartão de Respostas* por erro do candidato.

3.3.19 – Os *Candidatos* somente poderão ausentar-se do recinto das *Provas* depois de decorridos uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança.

3.3.20 – Depois de identificado e instalado em sala de provas, o *Candidato* não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início das provas.

3.3.21 – Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao CONCURSO PÚBLICO no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designadas pelo Coordenador do local.

3.3.22 – **O PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO.**

3.3.23 – A seleção acontecera da seguinte forma:

- a) **Nível superior e professores:** Prova objetiva de caráter eliminatório e prova de títulos de caráter classificatório;
- b) **Nível médio:** prova objetiva de caráter eliminatório;
- c) **Nível fundamental completo e incompleto:** prova objetiva de caráter eliminatório;

3.3.24 – Conformidade com o **Anexo III**, as provas terão o valor máximo de 10 (dez) pontos, contendo 40 (quarenta) questões, valendo 0,25 (vinte e cinco décimos) cada questão, com nota mínima de aprovação equivalente a 50% (cinquenta por cento) de questões respondidas corretamente, o que equivale a 5,0 (cinco) pontos, constituída dos seguintes componentes e respectivos números de questões.

3.3.25 – A média dos candidatos para as categorias de Nível Superior e Professores aprovados será encontrada da seguinte maneira.

MP = N.P.O
MF = (N.P.O + N.T)
MF = MÉDIA FINAL

N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA
N.T = NOTA DE TÍTULOS

3.3.26 – A média dos candidatos para as categorias de Nível Médio, aprovados será encontrada da seguinte maneira.

MF = N.P.O
MF = MÉDIA FINAL
N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA

3.3.27 – A média dos candidatos para as categorias de Nível Fundamental completo e incompleto, será encontrada da seguinte maneira.

MF = N.P.O
MF = MÉDIA FINAL
N.P.O = NOTA PROVA OBJETIVA

3.3.28. PROVA DE TÍTULOS

3.3.29 Serão considerados habilitados para a prova de títulos os candidatos de nível superior e professores que obtiverem a nota mínima na prova escrita objetiva de 5,0 (cinco).

3.3.30 O candidato deverá entregar **SOAMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO**, "*curriculum vitae*" padronizado, constante do **ANEXO VII**, deste *Edital* juntamente com as cópias dos títulos e declarações autenticados.

3.3.31 - Esta prova de títulos constará de diversos itens aos quais se atribuirão pontos de acordo com critérios no subitem 3.3.39 estabelecidos pelo Instituto



Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda – INEPAS, bem como as exigências e valores de pontuação, com valor máximo de 1,5 (um vírgula cinco), com caráter apenas classificatório.

- 3.3.32 Os Certificados ou declarações de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição devidamente reconhecida ou credenciadas por órgãos competentes na área específica.
- 3.3.33 Não serão avaliados quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no subitem 3.3.39.
- 3.3.34 Somente será aceitos certificados ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 3.3.35 Certificados sem menção de carga horária não serão considerados
- 3.3.36 Aprovação em vestibular, processos seletivos e estágios não serão considerados como títulos para a aprovação em CONCURSO PÚBLICO.
- 3.3.37 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação.
- 3.3.38 O certificado exigido para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento;
- 3.3.39 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, observados os limites de pontos do quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO DOS TÍTULOS	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
1. Pós-Graduação stricto sensu (com tese concluída e defendida)			
1.1. Doutorado	0,38	01	0,38
1.2. Mestrado	0,25	01	0,25
2. Especialização <i>latu sensu</i> (com monografia concluída reconhecido pelo MEC, de acordo com a resolução nº 12/83 – CFE).			
	0,15	01	0,15
3. Graduação (outros cursos).			
4. Curso de capacitação na área específica com carga horária mínima de 120 horas ou mais.	0,08	02	0,16
5. Curso de capacitação na área da específica com carga horária mínima de 80 horas.	0,06	02	0,12
6. Curso de capacitação na área da específica com carga horária mínima de 60 horas.	0,05	02	0,10
7. Curso de capacitação na área específica com carga horária mínima de 40 horas.	0,04	03	0,12
8. Curso de capacitação na área específica com carga inferior a 40 horas.	0,03	03	0,09
8. Experiência de trabalho na área compatível ao cargo com mais de um ano.	0,03	01	0,03
VALOR MÁXIMO DA PROVA DE TÍTULOS			1,5

CAPÍTULO IV – Dos Recursos

- 4.1 – Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e entregue pessoalmente;
- 4.2 – Os Gabaritos serão divulgados no site www.inepas.com.br, 48 (quarenta e oito) após a aplicação das provas.
- 4.3 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, devendo ser utilizado o modelo especificado no **Anexo VI** deste Edital, no caso de recursos relacionados às provas objetivas. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.
- 4.4 – **Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão executiva do CONCURSO PÚBLICO e entregues, dentro do prazo indicado no item 4.13, e protocolado pelo Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público no local onde as inscrições foram realizadas.**
- 4.5 – Não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes nos itens anteriores deste capítulo, fora do respectivo prazo ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.
- 4.6 – Os pontos relativos a questões de prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.
- 4.7 – A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
- 4.8 – A Comissão julgará o recurso no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do dia subsequente do recebimento do mesmo.
- 4.9 – Não será aceito recursos interposto por fax-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja estabelecido no item 4.4.
- 4.10 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido para o item 4.1 deste capítulo.

- 4.11 – Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação do Recurso.
- 4.12 – Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo *Recurso* dessa decisão.
- 4.13 – O direito de recorrer, quanto à elaboração da Prova, exercer-se-á até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia da aplicação da mesma.
- 4.14 – A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CAPÍTULO V – Da Classificação

- 5.1 – Cada Prova valerá o máximo de 10 (dez) pontos. Para habilitação, o Candidato terá que obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da prova geral.
- 5.2 – Em caso de empate na *Classificação Final*, terá preferência, para efeito de classificação;
 - 1º: O Candidato que for mais idoso;
 - 2º: Casado;
 - 3º: Maior número de filhos;
 - 4º: Sorteio
- 5.2.1 – Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério será o da idade (em obediência ao parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que dispõe: "Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vetada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para CONCURSO PÚBLICO, ressalvados os casos em que a natureza do emprego a exigir.
- 5.3 – Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio por comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, especialmente designada para esse fim, com convite à presença dos candidatos empatados, que definirá o escolhido.
- 5.4 – Será amplamente divulgada no site www.inepas.com.br a relação dos candidatos classificados, e bem como será afixado na Prefeitura Municipal.
- 5.5 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta) do total de pontos. Os candidatos serão classificados pela nota final, por ordem decrescente, em lista de classificação por cargo.
- 5.6 – Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.
- 5.7 – Após os julgamentos dos recursos, eventualmente interposto caso haja alguma alteração, será publicado nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recurso.
- 5.8 – A classificação no presente CONCURSO PÚBLICO não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo A PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.
- 5.9 - O candidato aprovado, e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no Edital, que não preencher os requisitos exigidos para o cargo no ato da posse, poderá mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO, ser re-classificado no final da fila dos candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, enquanto durar o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, para que, neste tempo, reúna tais requisitos.

CAPÍTULO VI – Da Homologação

- 6.1 – A homologação do CONCURSO PÚBLICO será feita por Ato do Prefeito Municipal mediante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pelo órgão competente.

CAPÍTULO VII – Dos Classificáveis

- 7.1 – Respeitada a *Classificação dos Candidatos Aprovados*, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados *Classificáveis*, na ordem **decrescente** apurada pelo Resultado.

CAPÍTULO VIII – Da Posse dos Candidatos Habilitados

- 8.1 – A posse será condicionada a:
 - a. Ter sido aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO, na forma estabelecida neste edital;
 - b. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
 - c. Ter no mínimo 16 (*dezesseis*) anos de idade para "participar" do CONCURSO PÚBLICO e 18 (*dezoito*) anos para o provimento ao cargo;
 - d. Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
 - e. Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão;
 - f. Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
 - g. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
 - h. Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo.
 - i. Exames Médicos e Laboratoriais (Eletrocardiograma, Raio-x do tórax e Hemograma completo)

CAPÍTULO IX – Delegação de Competência

- 9.1 – Fica delegada competência à *Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO*, designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA:
 - a. Organizar e planejar as carências;
 - b. Elaborar ofícios e receber / responder requerimentos;
 - c. Receber recursos deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão executiva do Concurso Público e entregues, dentro do prazo indicado no item 4.13, e protocolado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA e encaminhado para empresa onde será analisado e respondido ao candidato.
 - d. Organizar os locais de realização das provas.



CAPÍTULO X – Do Provimento e Lotação

10.1 – A partir da data de **Homologação do Resultado Final** do Concurso Público, o Candidato classificado será convocado, por escrito a comparecer a prefeitura munida de toda a documentação exigida no edital no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar da data da convocação, por carta registrada AR, caso não atendido será por edital, que será anexado na Prefeitura e todos os órgãos público e/ou divulgado no jornal grande circulação. A Convocação obedecerá a ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, observadas as seguintes condições:

- Apresentar-se na Prefeitura Municipal munido de toda documentação exigida no capítulo VIII e item 8.1 deste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do CONCURSO PÚBLICO.
 - Será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação.
 - Os candidatos aprovados serão alocados conforme as localizações que a Administração da Prefeitura Municipal possuir carência, constituindo a ordem de classificação critério para direito de preferência.
 - Poderá a Administração discricionariamente deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração.
- 10.2 – As **Atribuições dos Cargos** estão descritas no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO XI – Das Disposições Gerais

- 11.1 – O Candidato portador de Deficiência Física, nos termos da Lei, sendo destinado 5% (cinco por cento) das vagas pertencentes neste CONCURSO PÚBLICO às pessoas portadoras de deficiência física, na forma como ficou estabelecida no *Capítulo II, item 2.7.3, letras “d” até “u”*. As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.
- 11.2 – O Candidato portador de deficiência participará do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação. Conquanto, se aprovados e classificados, nos termos da Lei, terão seus nomes publicados em separado.
- 11.3 – O CONCURSO PÚBLICO terá a validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.
- 11.4 – A aprovação no CONCURSO PÚBLICO não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito das vagas que obedecerá, rigorosamente à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo o interesse da administração, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, decidir o momento oportuno e conveniente para a contratação em razão das carências apresentadas e repercussão financeira, afim de que não se descumpra a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 11.56 – Serão publicados em jornal diário de grande circulação e no site do INEPAS: www.inepas.com.br e da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara: ; apenas os resultados dos Candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO, conquanto os resultados dos Candidatos classificáveis e reprovados e faltosos serão afixados no Painel no Pátio da PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA
- 11.6 – Não será fornecida atestado, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos.
BEM COMO PUBLICAÇÃO DAS PROVAS APLICADAS.
- 11.7 – Será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:
- For flagrado durante o período compreendido entre o início e o término das provas utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
 - Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - Descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
 - Não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta ou o caderno de prova;
 - Não devolver o cartão-resposta e o caderno de prova;
 - For submetido à Identificação Especial e Condicional e não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
- 11.8 – A classificação no processo seletivo e o número de vagas existentes não asseguram ao Candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL, mas seguindo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência dos serviços afetos a PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.
- 11.9 – O Candidato aprovado será convocado por Edital ou carta, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não comparecimento do interessado permitirá a PREFEITURA MUNICIPAL, declará-lo desistente e convocar o próximo Candidato.
- 11.10 – Será excluído do CONCURSO PÚBLICO por Ato da PREFEITURA MUNICIPAL Candidato que:
- Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexistente;
 - Não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva do CONCURSO PÚBLICO. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva do CONCURSO PÚBLICO para atualizá-lo.
- 11.11 – Será excluído do CONCURSO PÚBLICO por Ato do Presidente da Comissão Executiva, o Candidato que:
- Usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - For surpreendido durante a aplicação das Provas em comunicação com outro Candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
 - For responsável por falsa identificação pessoal.
- 11.12 – A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.13 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

- 11.14 – Decorridos 90 (NOVENTA) dias após da divulgação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO, as folhas-resposta, bem como as Provas, serão incineradas.
- 11.15 – Todos os cargos terão remuneração respeitando o Salário Mínimo Nacional.
- 11.16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Organizadora do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA e pelo INEPAS – Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas Sociais S/S Ltda, no que tange a realização do CONCURSO PÚBLICO.
- 11.17 – **Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa oficial Local e/ou através do Portal www.inepas.com.br. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao CONCURSO PÚBLICO.**
- 11.18 – O Candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 19/98.
- 11.19 – Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data das convocações dos candidatos para prova correspondente, circunstância que será em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.20 – Os anexos abaixo relacionados serão partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I** - Referente ao quantitativo de cargos, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.
ANEXO I-A - Referente forma regionalizada (locais de trabalho) nos termos do edital
ANEXO II – Referente às Atribuições dos Cargos
ANEXO III – Referente às Provas
ANEXO IV – Cronograma
ANEXO V – Referente ao Conteúdo Programático
ANEXO VI – Referente ao Formulário de Recurso
ANEXO VII – Referente à Modelo Padronizado para prova de Títulos
ANEXO VIII – Laudo Médico – Portador de Deficiência
ANEXO IX – Requerimento de Condições Especiais para Realização da Prova Objetiva
ANEXO X – Ficha de Inscrição

Jijoca de Jericoacoara , aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2007.

SÉRGIO HERRERO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ANEXO I						
NÍVEL SUPERIOR						
Lei nº 177/2005, 192/2006, 210/2007, 213/2007 e 215/2007						
Cód. do Cargo	Denominação	Pré-requisito	Qta Vaga	C/H	Vencimento Base	
001	Médico	Formação de Nível Superior em Medicina, com especialização em Clínica Geral e Registro Profissional.	03	08 hs	R\$7.146,00	
002	Enfermeiro	Formação de Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional	03	08 hs	R\$2.250,00	
003	Cirurgião Dentista	Formação de Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional	04	08 hs	R\$2.250,00	
004	Fonoaudiólogo	Formação de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro Profissional	01	08 hs	R\$1.500,00	
005	Psicólogo	Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro Profissional	01	08 hs	R\$1.500,00	
006	Professor de Educação Básica II	Curso Superior de Licenciatura da Graduação Plena, com Habilitação Específica, em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e/ou Pós-Graduação em áreas específicas de atuação.	09	04 hs	R\$369,60	
TOTAL DE VAGAS			21			



NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) Lei nº 177/2005, 192/2006, 210/2007, 213/2007 e 215/2007					
Cód. do Cargo	Denominação	Pré-requisito	Quant Vaga	C/H	Venciment o Base
018	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	18	40	R\$380,00
019	Gari	Alfabetizado	40	40	R\$380,00
020	Motorista Categoria B	Alfabetizado, e exp. Comprovada de 2 anos e Habilitação Profissional B	05	40	R\$380,00
021	Motorista Categoria D	Alfabetizado, e exp. Comprovada de 2 anos e Habilitação Profissional D	02	40	R\$ 456,00
022	Mecanico	Alfabetizado	01	08	R\$487,00
023	Vigia	Alfabetizado	03	40	R\$380,00
TOTAL DE VAGAS			69		

ANEXO II – Das Atribuições dos Cargos

NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA

ATRIBUIÇÕES: Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico; fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolotomia, estruturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro; Aplicar anestesia local, regional ou troncular; Realizar intervenções cirúrgico-buciais; Tirar e interpretar radiografias; Realizar trabalhos de ortodontia; Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raios-X, Desempenhar tarefas afins.

ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem; emitir parecer sobre matérias de enfermagem; realizar consulta de Enfermagem, bem como prescrição da assistência de Enfermagem; proceder cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; proceder cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas, participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; efetivar ações que contribuam com a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral, bem como de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem; assistir à gestante, parturiente, puérpera e ao recém nascido; Participar dos programas e das atividades de assistência à saúde individual e dos grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e específicos; acompanhar a evolução do trabalho de parto; executar o parto sem distúrcia; promover a educação visando à melhoria de saúde da população; Participar dos programas de higiene de segurança do trabalho e de prevenção de doenças profissionais e do trabalho; Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente dos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar do desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; exercer outras tarefas correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES – Contribuir para a eficácia das atividades da área de saúde da Prefeitura, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de fonoaudiologia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da Prefeitura; Assegurar atendimento integral ao paciente, mediante avaliação, tratamento e acompanhamento; Contribuir para impedir ou atenuar a instalação da patologia mediante orientação adequada garantir participação em trabalhos de equipe; garantir participação em campanhas de saúde, especialmente de reabilitação; garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos; Assegurar colaboração com atividades da área de educação. Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia; realizar terapia fonoaudiológica; identificar problemas de deficiência ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de ditação, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de doenças, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica; - Examinar o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, acompanhando-os com padrões normais; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada; executar outras tarefas correlatas.

PSICOLOGO

ATRIBUIÇÕES – Contribuir para a eficácia das atividades de saúde, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de psicologia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da Prefeitura. Assegurar atendimento ao paciente. Garantir orientação e esclarecimentos aos familiares do paciente com relação ao tratamento prescrito; Garantir participação em trabalhos de equipe. Garantir participação em campanhas

NÍVEL MÉDIO Lei nº 177/2005, 192/2006, 210/2007, 213/2007 e 215/2007					
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO Lei nº 177/2005, 192/2006, 210/2007, 213/2007 e 215/2007					
Cód. do Cargo	Denominação	Pré-requisito	Quant Vaga	C/H	Venciment o Base
016	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo Curso de Habilitação específica de 2 anos completo	04 02	40 40 hs	R\$380,00 R\$380,00
017	Auxiliar de Administração	Ensino Fundamental Médio Completo	01	40 40 hs	R\$380,00 R\$380,00
TOTAL DE VAGAS			04	08 hs	R\$380,00
012	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo	03	08 hs	R\$380,00
013	Guarda de Endemias	Ensino Médio Completo	13	08 hs	R\$380,00
014	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	07	08 hs	R\$380,00
015	Professor de Educação Básica I	Curso Normal em Nível Médio – 3º e 4º Pedagógico sem Habilitação específica.	25	20 hs	R\$290,40
TOTAL DE VAGAS			70		

de saúde, enfatizando especialmente a higidez psíquico-emocional. Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. Assegurar colaboração com atividades da área de educação e executar outras atividades correlatas.

social; e desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas de caráter administrativo, auxiliando as chefias em todo e qualquer trabalho que necessite de sua intervenção, classificando, arquivando e registrando documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos. Exercer atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público e executar outras tarefas correlatas.

AGENTE DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias, com larga proliferação, tipo: Dengue, Doença de Chagas, Febre Amarela, etc.; fazer visitas freqüentes à população, orientando a prevenção e a manipulação na defesa destas endemias; orientando quando da operacionalização dos primeiros socorros; ensinar a população dos cuidados relativos ao combate a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade; outras atividades inerentes ao cargo.

AGENTE DE TRÂNSITO

ATRIBUIÇÕES: Orienta, fiscaliza a atuação do trânsito na esfera municipal e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

ATRIBUIÇÕES: Atender ao dentista/paciente, auxiliando os na preparação necessária para exame e outros procedimentos pertinentes; - Preparar soluções fixadoras, fisiológicas, tamponadas; esterilizar vidraria, preparar meios de cultura simples, sólidos ou líquidos; dosar matérias e reagentes odontológicos de uso laboratorial e clínico; dominar técnicas de preparo e vazamento de gesso em moldes; prepara ambiente de trabalho e esterilizar instrumentos, marcar consultas e preencher ficha do paciente; manter o arquivo em dia; exercer outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades auxiliares de enfermagem, em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, sob a supervisão de profissional da área de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: a) ministrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hidrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumental; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar ou auxiliar o paciente a alimentar-se; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; o) integrar a equipe de saúde; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; outras atividades inerentes ao cargo.

GUARDA DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES - Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias com larga proliferação, tipo: Dengue, Doença de Chagas, Febre Amarela, etc. Fazer visitas freqüentes à população, orientando a prevenção e a manipulação na defesa destas endemias ; orientando quando da operacionalização dos primeiros socorros; ensinar a população dos cuidados relativos ao combate a endemias e preparação para a cura, após a orientação médica ; desenvolver



trabalhos educativos com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade; outras atividades inerentes ao cargo.

GUARDA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES: Executar a vigilância e promover a preservação dos bens, serviços, instalações e logradouros públicos do município, realizando rondas diurnas e noturnas; realizar a segurança do Prefeito, do Vice-Prefeito, e, em caráter eventual, de outras autoridades indicadas pelo Chefe do Executivo Municipal; efetuar serviço de apoio e fiscalização na área de segurança, aos eventos de interesse da Prefeitura Municipal; executar o serviço de orientação e salvamento de banhistas no município; apoiar as promoções de incentivo ao turismo local; executar as ações preventivas e emergenciais de Defesa Civil do Município, quando da ocorrência de calamidade pública; realizar a vigilância e a preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultura, ecológico e paisagístico, incluindo os logradouros, praças e jardins; bem como executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica, e suas aptidões motivando, ainda, para atuações nas mais diversas áreas profissionais.

OPERADOR DE COMPUTADOR

ATRIBUIÇÕES: Digitar e formatar textos oficiais, de acordo com a solicitação dos chefes do setor lotado, tais como: ofícios, requerimentos, cartas, projetos de leis, decretos e outros, operando em microcomputadores digitais, adicionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados. Cadastrar a atualizar cadastros de pessoas em programas do Governo Federal, Estadual e Municipal. Operar computador e seus equipamentos periféricos, de acordo com a programação recebida e segundo o sistema operacional fornecido; identificar problemas ocorridos na preparação dos dados, programas e nos equipamentos solucionados ou levando ao conhecimento do superior hierárquico; cumprir os procedimentos especificados para a operação de cada sistema, fim de apresentar cópia de arquivos (backup), manuseio de cartões, fitas, discos magnéticos e formulários; arquivar discos e fitas magnéticas, CDs Rooms, efetuando seu controle, organizando o registro, distribuição e arquivamento, garantindo a integridade dos meios de registros de dados; realizar "backup" dos discos, garantindo do sistema; preparar os dados de entrada e saída no computador e equipamentos periféricos, para operação; solucionar e montar, nas unidades correspondentes, as fitas, discos, CDs Rooms necessários à execução dos programas; exercer outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

ATRIBUIÇÕES – Limpar, desinfetar materiais (tubos de ensaio, pipetas, vidrarias em geral); manipular estufa e centrífuga; utilizar adequadamente soluções; auxiliar o docente no preparo de lâminas para as aulas; cuidar da organização do laboratório; manter as bancadas higienizadas; controlar estoque de materiais de consumo; executar tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES – Contribuir para a eficácia das atividades da Prefeitura, mediante aplicação de conhecimentos gerais e específicos ao suporte administrativo, numa abordagem de interdependência com as demais áreas de atividade; assegurar adequada movimentação de documentos entre os setores; garantir a classificação, o arquivamento e o resgate de documentos, livros e publicações, inclusive em bibliotecas; garantir editoração de textos em microcomputadores, terminais e impressoras; assegurar a utilização de aplicativo de edição de textos e planilhas eletrônicas; Garantir a execução de serviços relacionados com: controle de recebimentos e pagamentos, custos, prazos, estoque de materiais, bens patrimoniais, acordo e convênios, registro de pessoal e outros; garantir a redação adequada de correspondência oficial; contribuir com as atividades de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, auditoria de cargos e carreiras e avaliação de pessoal, realizados diretamente ou através de terceiros; assegurar a programação, execução e o controle de serviços relacionados com frequência, movimentação pagamento de salários e benefícios; assegurar a contribuição efetiva nas atividades relacionadas com licitação e compras; e assegurar a observância dos procedimentos necessários para a conferência de faturas referentes a serviços controlados e seu pagamento pela área financeira.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, limpeza, conservação e portaria. **COPA:** Efetuar, sob orientação imediata, serviços de copa, preparando café, chá, sucos e outras refeições: lavar louça, copos, garrafas, talheres e outros utensílios de copa, inclusive eletrodomésticos, usando materiais adequados, além de água e sabão, a fim de assegurar a higiene, limpeza e conservação; manter o aseo das dependências da copa, limpando, guardando os utensílios nos devidos lugares, retirando louças quebradas e outros detritos, para manter a ordem e higiene do local; efetuar polimento de talheres, vasilhames metálicos e de outros utensílios da copa, mediante uso de materiais adequados, para assegurar-lhes a conservação e o bom aspecto; servir café, chá, sucos, água, lanche e pequenas refeições nas diversas unidades da Prefeitura; executar outras tarefas correlatas. **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:** Efetua trabalhos de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerrando dependências, para manter suas condições de higiene e conservação, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os, para conserva-lhes a boa aparência: limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerrando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeiras e detritos: limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebido em água e sabão ou outro material adequado; limpar banheiros com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, tolas e sabonetes, para conservação em condições de uso: coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o em sacos plásticos, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador; auxiliar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, conduzindo-os com cuidado para evitar quebra dos mesmos: executar outras tarefas correlatas.

GARI

ATRIBUIÇÕES: Recolher o lixo na ruas e avenidas do Município; Acondicionar o lixo em depósitos apropriados; Varrer ruas e avenidas do Município; Pintar o meio fio das ruas e avenidas do Município e outras atividades correlatas.

MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos, transportar pessoas e materiais, examinar as condições de funcionamento do veículo, abastecer regularmente e providenciar a sua manutenção; outras atividades inerentes ao cargo.

MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, fazer vistoria mecânica em veículos automotores; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, reconicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins

VIGIA

ATRIBUIÇÕES: Exercer a vigilância dos prédios da Prefeitura, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências da Prefeitura Municipal, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente, examinado as instalações hidráulicas e elétricas e contestando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; Registrar as ocorrências de seu setor em livro próprio, informando ao seu superior, imediatamente, dos registros efetuados; Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; Exercer outras tarefas correlatas.

ANEXO III – Das Provas

		CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Professores Superior e Médio	Nível Superior		Português	20
			Conhecimentos de Específicos	20
			TOTAL DE QUESTÕES	40
Professores Superior e Médio	Nível Superior e Médio		Português	20
			Conhecimentos de Específicos	20
			TOTAL DE QUESTÕES	40
Nível Médio	Agente Administração, Agente de Saúde, Guarda de Endemias e Guarda Municipal		Português	20
			Matemática	20
			TOTAL DE QUESTÕES	40
			Operador de Computador, Auxiliar de Enfermagem, Agente de trânsito e Atendente de Consultório Dentário	Português 15 Matemática 15 Conhecimentos de Específicos 10 TOTAL DE QUESTÕES 40
Fundamental I completo	Auxiliar de Administração e Auxiliar de Laboratório		Português	20
			Matemática	20
			TOTAL DE QUESTÕES	40
Nível Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Mecânico e Vigia.		Português	20
			Matemática	20
			TOTAL DE QUESTÕES	40
		Motorista	Português 15 Matemática 15 Legislação 10 TOTAL DE QUESTÕES 40	

ANEXO IV – Cronograma

EVENTO	DATAS
Período de inscrições	08/10/2007 a 26/10/2007
Entrega dos cartões de identificação aos candidatos	19/11 a 23/11/2007
Entrega cartões de inscrição com solução das pendências	22/11 e 23/11/2007
Realização das provas escritas	24/11/2007
Divulgação do gabarito provisório (Site) a partir de 9:00h	26/11/2007
Prazo para apresentação de recursos às provas	27/11/2007 e 28/11/2007
Divulgação do gabarito definitivo	03/12/2007
Divulgação do resultado preliminar do CONCURSO PÚBLICO	07/12/2007
Prazo para apresentação de recursos ao resultado preliminar	10 e 11/12/2007
Divulgação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO	17/12/2007
Homologação	26/12/2008

ANEXO V – Do Conteúdo Programático

NÍVEL SUPERIOR

**PORTUGUÊS
(PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

Funções da linguagem; Denotação e conotação; Leitura e interpretação textual; Semântica: Sinonímia, parônima, antonímia e homonímia; Sistema ortográfico: grafia de palavras, acentuação gráfica, divisão silábica, emprego de maiúscula e minúscula;



Morfologia: classe e flexão de Palavras; Concordância: nominal e verbal; Regência dos principais verbos; Crase; Análise sintática; Pontuação; Emprego de Pronomes de Tratamento; Erros mais generalizados.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CIRURGIÃO DENTISTA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Saúde da Família. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais: educação para saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: Patologias intra extra-ósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, repositório. Anestesiologia: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contra-indicações; emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: Diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivos. Radiologia: Técnicas, equipamentos e interpretação. Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e periápice: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências. Prótese: Diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: Diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. 16. Oclusão: fundamentos biológicos; crescimentos e desenvolvimento corio facial da oclusão; classificação das má-oclusões; dor e disfunção temporomandibular. Pacientes portadores de necessidades especiais: Paralisia cerebral: aspectos médicos e odontológicos; síndrome de down, aspectos clínicos e psicopedagógicos; síndromes e máformações, doenças endócrinas, doenças hematológicas, medicamentos: ansiolíticos, hipnóticos, anticonvulsivos, estabilizadores de humor. Ética em odontologia e trabalho em equipe.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

KRIGER, L. ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 504 p.
BRASIL, Ministério da Saúde, A política nacional de saúde bucal no Brasil: resgate de uma conquista histórica. 2006. Disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie_tecnica_11_port.pdf
PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 4 ed. São Paulo: Ed. Santos, 2000
BRASIL, Ministério da Saúde, Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, 2004 Disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil_sorridente.php
BRASIL, Ministério da Saúde, Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e Aids: Controle de infecção e a prática odontológica em tempos de Aids: manual de condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.118p.
GUIMARÃES JÚNIOR, J. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultório odontológico. São Paulo, Editora Santos, 2001.
GUANDALINI, Sérgio Luiz; MELO, Norma Sueli Falcão de Oliveira; SANTOS, Eduardo Carlos de Peixoto. *Biossegurança em Odontologia*. 2ª Ed. Curitiba: Odontex, 1999.
BRASIL, Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos. Prevenção e Controle de Risco. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Editora Anvisa. 2006 Disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/manual_odonto.pdf. Acesso em 08/11/06
NEVILLE, B.W., DAMM,D.D., ALLEN, C.M., BOUQUOT, J.E. Patologia oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
COLEMAN, G. C., NELSON, J. F. Princípios de diagnóstico bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia, Artes Medicas, 1999.
BENNETT, C. R. Anestesia Local e Controle da Dor na Prática Dentária. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 1989
MALAMED, Stanley. Manual de anestesiologia local. 5ed. Editora Mosby-Elsevier. 2005.
KRAMER, P. F. Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria: Diagnóstico, prevenção e tratamento da cárie bucal, São Paulo, Artes Médicas, 1997.
GUEDES PINTO, A.C. Odontopediatria. 6 ed. São Paulo: Editora Santos. 2000
TOLEDO O.A. Odontopediatria: Fundamentos para a prática clínica. 3 ed., São Paulo: Premier, 2005.
BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 1 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Com. Imp. Ltda, 2001.
BUSATO, ALS. Dentística: Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. São Paulo: Ed. Artes Médicas, 2005, 377p
MONDELLI, J. Dentística: Procedimentos Pré-Clinicos. 3 ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2004, 266p
BATISTA, Wilson Mendes; BONFANTE, Gérson. Fundamentos de Estética em Odontologia. 2ª ed. São Paulo, Editora Santos. 1996.
FREITAS, Agnaldo. ROSA, José Eder; SOUZA, Iléio Faria. Radiologia Odontológica. 5 ed. Artes Médicas, 2000.
LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1013p.
RAMFJORD, S. P. MAJOR, A. J. Periodontologia e Periodontia. São Paulo: Santos, 1991.
COHEN, S., BURNS, R. C. Caminhos da Polpa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
DE DEUS, Q. D. Endodontia. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.

TURANO, J.C. Fundamentos de Prótese Total. São Paulo: Quintessence, 1998.
CORREA, G.A. Prótese total passo a passo. São Paulo: Editora Santos, 2005
BONACHELA, W. Planejamento em Reabilitação Oral com Prótese Parcial Removível, 1ª edição, São Paulo, Ed. Santos, 1998.
PEGORARO, Luiz Fernando. Prótese Fixa. Série EAP-APCD, vol. 7. São Paulo: Artes Médicas. 1998.
SHILLINGBURG, H.T. et al: Fundamentos de prótese fixa. 3 ed. Quintessence
GRAZIANI, M. Cirurgia buco maxilo facial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
PETERSON, L. J. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 702p.
KRUGER, G. Cirurgia Bucal e maxilo facial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984.
MACIEL, Roberto M. Oclusão e ATM. Procedimentos clínicos. Editora Santos. 1996
PERETES, Richard A; GROSS, Sheldon G. Tratamento clínico da DTM e da Dor orofacial. Quintessence, 2005.
MUGAYAR, Ieda Regina Fernandes. Pacientes portadores de necessidades especiais: manual de odontologia e saúde oral. São Paulo: Pancast, 2000.
FORNIOL, F. A. Pacientes especiais e odontologia. São Paulo: Santos, 1998.
RIO, Lúcia Maria Souza Pires do; RIO, Rodrigo Pires do. Manual de ergonomia odontológica. 2 ed. Belo Horizonte: Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. 2001
CROMG: Código de Ética dos Profissionais de Odontologia.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

01.- Assistência de enfermagem ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. 02.- Assistência Domiciliar. 03.- Enfermagem Clínica. 04.- Enfermagem em Cardiologia - Cuidados de enfermagem e fisiopatologia nas doenças cardiológicas: - Doenças valvulares. - Miocardiopatias. - Arritmias. - Infarto agudo do miocárdio. - Insuficiência cardíaca congestiva. - Assistência de Enfermagem nas doenças cardíacas mais usadas em patologias cardíacas. - Assistência de Enfermagem e monitorização cardíaca invasiva e não invasiva. 05.- Enfermagem em Centro Cirúrgico: Centro Cirúrgico e Centro Maternal. Esterilização, conceitos-tipos, material Cirúrgico: preparo, esterilização, conservação e distribuição, noções de drogas anestésicas. 06.- Enfermagem em Neurologia: Assistência de Enfermagem no paciente em coma, em crises convulsivas, em paciente politraumatizado (traumatismo crânio encefálico). Assistência de enfermagem no paciente com pressão intracraniana. 07.- Enfermagem em Nutrição e Dietética. Noções gerais sobre alimentação correta nas diversas fases da vida: infância, adolescência, idade adulta, gestação e lactação, assistência de enfermagem a criança com desnutrição protéico calórica. Cuidados e assistência de enfermagem com alimentação enteral. Dietas terapêuticas. 08.- Enfermagem em Pronto Socorro. Conceituação e avaliação de tratamento de emergência; Atendimento de enfermagem em parada cardio-respiratória e choque; Assistência de enfermagem a paciente com: Traumatismo crânio-encefálico, Traumatismo torácico, Traumatismo abdominal; Intoxicações exógenas, endógenas, envenenamentos e Queimaduras. Assistência de Enfermagem aos pacientes politraumatizados. 09.- Enfermagem em Psiquiatria. Dimensões de saúde e doença mental; Classificação dos distúrbios mentais, tratamento de doenças mentais, Assistência de Enfermagem. 10.- Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia, Imunização, (cadeia de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, doses, vias de administração e esquema de vacinação do Ministério da Saúde), programas de saúde Materno infantil, saúde da criança, saúde da mulher, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, medidas preventivas, doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças crônicas - degenerativas e neoplásias, visita domiciliar, consulta de Enfermagem, equipe de saúde, educação em saúde, trabalhos com grupos, doenças infecciosas e parasitárias. 11.- Enfermagem Geral. 12.- Enfermagem Materno Infantil. Assistência de Enfermagem mulher em ginecologia, planejamento familiar, Pré-Natal, parto, puérperio, aleitamento materno e complicações mais comuns na gravidez e no parto. Assistência à criança: o recém-nascido normal, patológico e/ou prematuro. Assistência de Enfermagem a criança com: afecções do aparelho cardiovascular. Afecções do aparelho genito urinário; afecções gastrointestinais; afecções oculares e auditivas. Distúrbios hematológicos; distúrbios metabólicos; Problemas neurológicos; Problemas oncológicos. Assistência de Enfermagem em Puericultura/Pediatria: - crescimento e desenvolvimento e patologias mais comuns na infância; - problemas dermatológicos: assaduras, infecções bacterianas, micóticas e parasitárias; - infecções de vias aéreas; - hipertensão; e - criança com má formação congênita. 13.- Fundamentos de Enfermagem. 14.- Medicações: cálculo de medicamentos, vias de administração, cuidados de enfermagem na administração de medicamentos, quimioterapia e assistência de enfermagem no paciente em quimioterapia. 15.- Processo e diagnóstico em Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Fundamentos de Enfermagem – Conhecimentos e Princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem. Ética e Legislação Aplicada a Enfermagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRUNNER, & Suddarth. Moderna Prática de Enfermagem. Interamericana.
e Tratado de Enfermagem Médico-Cirurgia. Oitava edição. Guanabara Koogan (4 volumes). e COLS, Edizia Maria Schmitz e. A Enfermagem em Pediatria e Puericultura. Livraria Atheneu. Rio de Janeiro, São Paulo, e COLS, Gail Harkness Hood, Judith R Dincher &. Fundamentos e Prática da Enfermagem. Atendimento completo ao paciente. Oitava edição. Artes Médicas. e DOCUMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM para Enfermeiro, Técnico e Auxiliar do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo.
e GUELER, Rodolfo F. Grande Tratado de Enfermagem. Santos – Maltese. e KAWAMOTO, Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi. Fundamento de Enfermagem. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. São Paulo. e MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Imunizações. Manual de Procedimentos para vacinação, e MODERNA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM. Livraria Everest Editora. São Paulo. (3 volumes). e NETTINA, RN, C, MSN, ANP E Sandra M. Prática de Enfermagem. Sexta edição. Guanabara. Koogan (3 volumes). e POTTER, Anne G. Perry e Patrícia A. Grande Tratado de Enfermagem Prática. Clínica e Prática Hospitalar. 3ª. Edição. Santo Livraria Editora. 2001. e SILVA, Aparecida Loureni Rodrigues, Isabel Umbelina Ribeiro Cezareti e Maria d'Aparecida Andrade. Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. São Paulo. Legislação Mínima: - Lei n.º 8.967, de 28/12/94. - Decreto n.º 94.406, de 08/06/87, dispõe sobre a Lei do Exercício Profissional. - Resolução COFEN-159 - Resolução COFEN-240/2000. - Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Da Saúde. - Leis Federais n.ºs 8.080 e 8.142 (Leis Orgânicas da Saúde).
SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas. Barueri, SP: Manole, 2005. 582 p.
KOPELMAN, B; MIYOSHI, M.; GUINSBURG, R. Distúrbios respiratórios no período neonatal. São Paulo: Atheneu, 1998. 600 p.
CARVALHO, W. B. et al. Ventilação pulmonar mecânica em pediatria e neonatologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 601 p. GUI, Postiaux, Fisioterapia Respiratória Pediátrica 2 Edição Editora Artmed.



FONOAUDIOLOGO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- Audiologia:
 - Sistema auditivo: desenvolvimento das habilidades auditivas;
 - Avaliações auditivas;
 - Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição;
 - Seleção e adaptação de próteses auditivas.
- Voz:
 - Fisiologia da produção vocal;
 - Classificação;
 - Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias.
- Motricidade orofacial:
 - Desenvolvimento das funções estomatognáticas;
 - Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: gagueira, respirador oral, disfunção temporomandibular .
 - Fala :
 - Alterações de fala: disartrias, distúrbios articulatorios, desvios fonológicos.
- Linguagem:
 - Aquisição;
 - Desenvolvimento;
 - Alterações;
 - Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita.
- Fonoaudiologia e Saúde Pública.
- O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental.

Bibliografia sugerida:

ABOU-YD M, LOBOSQUE AM. A cidade e a loucura: entrelaces. In: Dos Reis e AT et al (org). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o público. Xamã Editora, São Paulo, 1998.

MARCHESAN, I.Q. *Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

BEHLAU, M.S. *O Livro do Especialista-volume I*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

BRITTO, ATBO. *Livro de Fonoaudiologia*. São José dos Campos: Pulso editorial, 2005

FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M; LIMONGI, S.C.O. *Tratado de Fonoaudiologia*. São Paulo: Roca, 2004.

FLEHMIG, Inge. *Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente*. Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Edições Ateneu, Livraria Ateneu, Rio de Janeiro, 1987.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; Organização Pan-Americana de Saúde . CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003.

RUSSO, I.C.P.; MOMENSOHN, M.T. *A Prática da Audiologia Clínica*. 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

ZORZI, J.L. *A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil*. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

ZORZI, J.L. *Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita: questões clínicas e educacionais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, Fernanda Dreux Miranda; PASTORELLO, Lucila Maria; SCHEUER, Claudia Inês. *Distúrbios Psiquiátricos na Infância – Abordagem Fonoaudiológica*. CUIPELLO, Regina; JAKUBONICO, Regina. AFASIA – Introdução à AFASIA.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Endocrinologia: diabetes mellitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófiseadrenal; **Nefrologia:** malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; **Cardiologia:** hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; **Dermatologia:** infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; **Pneumologia:** infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; **Infectologia:** doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; **Hematologia:** anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; **Nutrologia:** obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; **Gastroenterologia:** doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, eslitismo, intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 - NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 2001; Constituição Federal - Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

PSICOLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Psicologia e Saúde Mental
- A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental;
- As Reformas Psiquiátricas;
- Legislação em Saúde Mental;
- Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. A Clínica feita por muitos. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade.
- Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental.
- Psicologia e Educação.
- Psicologia e Saúde Pública.

Bibliografia sugerida:

FOUCAULT, M. A Loucura e a Sociedade. In: Barros de Motta M (ORG.). Ditos e Escritos, Michel Foucault: Problematização do Sujeito. Forense Universitária, 1ª ed. 1999.

FOUCAULT, M. *Doença Mental e Psicologia*. Edições Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 3ª ed., 1988.

Loucos pela vida: a trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil. Amarante P (ORG.) Rio de Janeiro: SDE/ENSP, 1995.

ABOU-YD M, Lobosque AM. A cidade e loucura: entrelaces. IN dos Reis A T et al (ORG.) Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte; Reescrevendo o público. Xamã Editora, São Paulo, 1998.

LOBOSQUE, A M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental IN: Clínica em movimento: por uma sociedade sem Manicômios. Rio de Janeiro; Editora Garamond, 2003.

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Secretaria de Atenção à Saúde. Legislação em Saúde Mental, Brasília, 2004.

Portarias: 336 e 106;

Lei Federal nº 10216;

Lei Estaduais nº 11802 e nº 12684; Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenadoria de Saúde Mental. Texto da Política Nacional de Assistência Integral ao Usuário de Álcool e outras Drogas. Brasília, 2005.

Ey, He et Allii. Manual de Psiquiatria, 5ª edição Rio de Janeiro. Manon e Atheneu Editora, 1978.

Freud, S. Análise de Uma Fobia em um menino de 5 anos ("O Pequeno Hans") (1909). Obras Psicológicas completas, vol. X. Rio de Janeiro, Imago Editora.

Freud, S. A Organização Genital Infantil (1923). Obras Psicológicas completas, vol. XIX. Rio de Janeiro, Imago Editora.

Freud, S. O Caso de Scheber: Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranóia (demente paranoídes) (1911). IN: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas completas, vol. XII. Rio de Janeiro, Imago Editora.

Freud, S. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). IN: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas completas, vol. XIX. Rio de Janeiro, Imago Editora.

Freud, S. O Mal Estar na Civilização (1930). IN: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas completas, vol. XXI. Rio de Janeiro, Imago Editora.

LOBOSQUE, A M. Neuroses e Psicoses: uma primeira abordagem quanto ao diagnóstico diferencial nas Experiências da Loucura. Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2001.

VIGANO, C. A construção do caso clínico em saúde mental. Curinga. Periódico da Escola Brasileira de Psicanálise. MG. 1999: n 13.

ZENONI, A. A clínica da psicose: o trabalho feito por muitos. Abrecampos. Periódico da Saúde Mental do Instituto Raul Soares – FHEMIG; 2000. nº 1.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Educação, instrução e ensino: Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; Objetivo de estudos: O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?; Os processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos Professores; O Que é Currículo?; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de ensino; A Relação Objeto-Conteúdo-Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O Paradigma da Avaliação Emancipatória; Avaliação Enquanto Mediação: Uma Concepção de Erro Construtivo; Superação da Reprovação Escolar. Psicologia do Desenvolvimento, Diretrizes Curriculares Nacionais, Teorias de Vygotsky, Piaget, Perrenoud, Paulo Freire, Haydt, Celso Vasconcelos, LDB, PCN's, PDE, PPP, FUNDEB. Emenda Constitucional - 14/96 e 53/2006.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRÉ, Marli Eliza D. Afonso – **O papel mediador da pesquisa no ensino de didática**. In: Alternativas do Ensino de Didática, (Col. Prática Pedagógica) São Paulo: Papirus, 1966.

BEE, H.: A criança em desenvolvimento. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1977.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Parecer CEB N. 15/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) N. 9394/96**; BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Brasília: 1999; Resolução CEB N. 3/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.

COLL, C. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

COLL, C **Psicologia e currículo, uma aproximação psicopedagógica a elaboração do currículo escolar**. São Paulo: Editora Ática, 1996.

DAVIS, C. e OLIVEIRA, Z., Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1992.

FARIA, AR. O desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget. São Paulo: Editora Ática, 1998.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **A pesquisa como instrumento como instrumentalização da prática pedagógica**. IN: FAZENDA, Ivani (org). **Novos rfoques da Pesquisa Educacional**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

FERNANDES, M.E.A. **Avaliação institucional da escola**. Fortaleza: Edições demócrito Rocha/ Eduece, 2001.

FUSARI, José Cerchi. **O Planejamento do trabalho e a construção pedagógica:** algumas indagações e tentativas de propostas.

GARDNER, H. **Estruturas da mente – a teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

GROSSI, E.P e Bordin, J. (org) **Construtivismo pós-piagetiano: um novo paradigma sobre aprendizagem**. Petrópolis: Vozes, 1003.

HERNANDEZ, Fernando e MONTSERRAT, Ventura. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio – uma perspectiva construtiva. Porto Alegre: Mediação, 1996;

HOFFMANN, Jussara. Pontos e contrapontos – do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: mediação, 2000;

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Avaliação: mito e desafio – uma perspectiva construtiva. Porto Alegre: Mediação 1991. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 13ª ed. Porto Alegre: Educação e realidade, 1993.

INHELDER, B e PIAGET, J. Da lógica da criança à lógica do adolescente. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

LIBÂNEO, José C., Didática da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. Democratização da escola pública – a pedagogia crítico social dos conteúdos. São Paulo: Edições Loiola, 1984.

LOPES, Antônio Isima. Planejamento do ensino numa perspectiva crítica de educação. In: Repensando a Didática. 2ª. Ed. Campinas: Papirus, 1992.

LUCKESI, C.C. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. Avaliação da aprendizagem escolar: um ato amaro. IN: Avaliação de LUKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1995.

NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)

PORTUGUÊS



(Para os cargos de Nível Médio; Professor Básico I, Atendente de Consultório Dentário, Agente de Saúde, Agente de Trânsito, Operador de Computador, Guarda de Endemias, Guarda Municipal e Auxiliar de Enfermagem)

Interpretação de texto; ORTOGRAFIA: emprego de letras, uso do hífen, Ortoepia e prosódia, acentuação gráfica, tremas; FORMAÇÃO DAS PALAVRAS: derivação, derivação imprópria, derivação regressiva, composição, abreviação, reduplicação. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL: Artigo, Substantivo; plural dos substantivos compostos, funções do adjetivo; Adjetivo; plural dos adjetivos compostos, funções do adjetivo; Verbo; categorias do verbo, classificação, vozes verbais; Advérbio; principais circunstâncias adverbiais; PRONOME; pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos; uso dos pronomes relativos, colocação dos pronomes oblíquos átonos, colocação dos pronomes tônicos na locução verbal. CONECTIVOS: preposição, conjunção, pronome relativo. PRECISAÇÃO VERBAL; verbo intransitivo, transitivo e de ligação; ANÁLISE SINTÁTICA; termos da oração, orações reduzidas; CONCORDÂNCIA; concordância nominal e verbal; REGÊNCIA VERBAL E CRASE; regência verbal, crase, casos de pontuação, casos de locuções femininas; PONTUAÇÃO; vírgula, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses, dois-pontos; SEMÂNTICA; definição, significação das palavras.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999. CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999. CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985. FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001. INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995. PASQUALE e ULISSSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000. SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

MATEMÁTICA

(Para os cargos de Nível Médio; Atendente de Consultório Dentário, Agente de Saúde, Agente Administração, Agente de Trânsito, Operador de Computador, Guarda de Endemias, Guarda Municipal e Auxiliar de Enfermagem)

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS: Operações Fundamentais com Números Naturais, Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores, Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC); CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS: Operação com Números Inteiros; CONJUNTO DOS NÚMEROS FRACIONÁRIOS: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Operações com Frações, Números Decimais; SISTEMA MÉTRICO DECIMAL: Unidades de Comprimento, Unidades de Superfície, Unidades de Volume, Unidade de Capacidade, Unidades de Massa, Unidades de Tempo (não decimais); EQUAÇÃO E SISTEMAS DE DUAS EQUAÇÕES COM DUAS INCÓGNITAS DO PRIMEIRO GRAU: Forma Geral de uma Equação do 1º Grau, Conjunto Verdade e Conjunto Universo; Resoluções de Equações do 1º Grau, Problemas do 1º Grau, Sistemas de duas Equações com duas Incógnitas do 1º Grau; EQUAÇÃO DO SEGUNDO GRAU: Forma Geral, Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º Grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes; RAZÕES, PROPORÇÕES E DIVISÃO PROPORCIONAL: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais; REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta; PORCENTAGEM: Fatores de Multiplicação; JURUS SIMPLES: Fórmula para o Cálculo de Juros Simples, Montante Simples; PERÍMETROS E ÁREAS DE FIGURAS PLANAS: Área de um Paralelogramo Genérico, Área do Trapézio, Área do Triângulo, Perímetro de Circunferência, Área do Círculo; TRIGONOMETRIA NO TRIÂNGULO RETÂNGULO: Seno, Co-seno e Tangente de ângulos Agudos, Teorema de Pitágoras; VOLUMES E ÁREAS DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS: Paralelepípedos Retângulo, Cubo, Cilindro Reto, Cone Circular Reto, Esfera; POTENCIAÇÃO E RADICAÇÃO: Potenciação, Radiação; FUNÇÕES E INEQUAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS: Função do Primeiro Grau, Inequações do Primeiro Grau, Função do Segundo Grau, Inequações do Segundo Grau; TEORIA DOS CONJUNTOS: Subconjuntos, Igualdades de Conjuntos, Conjunto Universo, Operações com Conjuntos, Conjunto das Partes de um Conjunto, Números de Elementos da União de Conjuntos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Bongiovanni, Vissoto & Laureano, Matemática e Vida. (1º Grau). Ed. Ática. 4 Volumes. 1991. 2. Bongiovanni, Vissoto & Laureano, Matemática e Vida. (2º Grau). Ed. Ática. Volume 1. 1993. 3. Jakubovic, José & Lelis, Marcelo, Matemática na Medida Certa, Ed. Scipione. 4 Volumes. 1990. Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora).

INFORMÁTICA

(Para os cargos de Operador de Computador).

Conceitos básicos de Informática: Fundamentos, conceituação, definição e identificação: hardware, software; Fundamentos, conceituação e identificação dos componentes de um computador: placa mãe, memória, processador (Unidade Central de Processamento - CPU), unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD, CDROM e CD-RW; unidade de disco flexível, unidade de disco rígido – HD, mouse, fax-modem, etc.). **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word 2002:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2002. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel**

2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel 2002. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel 2002 utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conectar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorador. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. AQUINO, Roberta. **Microsoft Office 2000 - Sem Mistério**. Microsoft Press. Edição Berkeley Brasil. 2. BOBOLA, Daniel. **Microsoft Word 2000 para Leigos Passo a Passo**. Ed. Ciência Moderna. 3. Help do produto Microsoft Windows 2000 Professional. 4. Help do produto Microsoft Office Professional 2000. 5. Help do produto Microsoft Outlook 2000. 6. Help do produto Microsoft Word 2000. 7. Help do produto Microsoft Excel 2000. 8. KENT, Peter. **Internet para Leigos Passo a Passo**. Ed. Ciência Moderna. 9. KINKOPH, Sherry. **Microsoft Excel 2000 para Leigos Passo a Passo**. Ed. Ciência Moderna. 10. O'HARA, Shelley. **Microsoft Windows 2000 Professional - Rápido e Fácil**. Ed Campus. 11. TEMPLE, Bob. **Microsoft Outlook 2000 para Leigos Passo a Passo**. Ed. Ciência Moderna. 11. LAQUEY, Tracy e RYER, Jeanne C. Ryer. **O Manual da Internet**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1994. 12. Manuais de Produtos OFFICE/MICROSOFT. MICROSOFT CORPORATION. Guia de Introdução Microsoft Windows 98.; MICROSOFT CORPORATION. Obtendo Resultados com o Microsoft Office 97. TORRES, Gabriel. **Hardware Curso Completo**. Editora Axel Books, 1998. SILVA, Mário Gomes da. **Gerenciamento de Redes com Windows 98**. Editora Érica, 1999. Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais do fabricante, bem como a documentação de ajuda *on-line* dos mesmos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1. Organização da assistência e cuidados de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto, ao idoso e saúde mental. 2. Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. 3. Imunização: Vacinas e rede de frio; 4. Executar Técnicas de Enfermagem: tais como sinais vitais, sondagens, higienização, procedimentos e técnicas pre-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia, nebulização, procedimento pós-morte. 5. Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. 6. Central de Material Esterilizado: Métodos e procedimentos específicos de Limpeza, desinfecção e esterilização; 7. Políticas institucionais de Humanização da Assistência. 8. Prontuário e Registro de enfermagem;

9. Assistência domiciliar de enfermagem; 10. Resíduos de Saúde;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Política nacional de atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 648, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 28/03/2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília, 2004.
ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68.
BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p.
BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p.
BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p.
MINAS GERAIS, Secretaria da Saúde. Informe técnico - Manual de Vacina na Adolescência. Elaborado por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling, SES, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002.
BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. Brasília, DF, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001
BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal : Manual Técnico. Brasília, 2000.
BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989.
BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher.
Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde; Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento Infantil. Brasília, 2002.
BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986.
BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993.
BRASIL, Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família. Brasília : Ministério da Saúde, 2001. 36 p.
Portaria nº 2.529 de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a internação domiciliar no âmbito do SUS ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos;
BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.



**PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Educação, instrução e ensino: Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; Objetivo de estudos: O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica; Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?; Os processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos Professores; O Que é Currículo?; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de ensino; A Relação Objeto-Conteúdo-Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O Paradigma da Avaliação Emancipatória; Avaliação Enquanto Mediação: Uma Concepção de Erro Construtivo; Superação da Reprovação Escolar. Psicologia do Desenvolvimento, Diretrizes Curriculares Nacionais, Teorias de Vygotsky, Piaget, Perrenoud, Paulo Freire, Haydt, Celso Vasconcelos, LDB, PCN's, PDE, PPP, FUNDEB. Emenda Constitucional - 14/96 e 53/2006.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRÉ, Maril Eliza D. Afonso – **O papel mediador da pesquisa no ensino de didática**. In: Alternativas do Ensino de Didática, (Col. Prática Pedagógica) São Paulo: Papirus, 1966.
BEE, H.: A criança em desenvolvimento. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1977.
BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Parecer CEB N. 15/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.
BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) N. 9394/96; BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Brasília: 1999; Resolução CEB N. 3/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.
COLL, C. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
COLL, C. **Psicologia e currículo, uma aproximação psicopedagógica a elaboração do currículo escolar**. São Paulo: Editora Ática, 1996.
DAVIS, C. e OLIVEIRA, Z., Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1992.
FARIA, AR. O desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget. São Paulo: Editora Ática, 19989.
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **A pesquisa como instrumento como instrumentalização da prática pedagógica**. IN: FAZENDA, Ivani (org). Novos nfoques da Pesquisa Educacional. 3º ed. São Paulo: Cortez, 1992.
FERNANDES, M.E.A. **Avaliação institucional da escola**. Fortaleza: Edições demócrito Rocha/ Eduece, 2001.
FUSARI, José Cerchi. **O Planejamento do trabalho e a construção pedagógica**: algumas indagações e tentativas de propostas.
GARDNER, H. **Estruturas da mente – a teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
GROSSI, E.P e Bordin, J. (org) **Construtivismo pós-piagetiano: um novo paradigma sobre aprendizagem**. Petrópolis: Vozes. 1003.
HERNANDEZ, Fernando e MONTSERAT, Ventura. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio – uma perspectiva construtiva**. Porto Alegre: Mediação, 1996;
HOFFMANN, Jussara. **Pontos e contrapontos – do pensar ao agir em avaliação**. Porto Alegre: mediação, 2000;
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: Avaliação: mito e desafio – uma perspectiva construtiva**. Porto Alegre: Mediação 1991. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 13º ed. Porto Alegre: Educação e realidade, 1993.
INHELDER, B e PIAGET, J. **Da lógica da criança à lógica do adolescente**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.
LIBÂNEO, José C., **Didática da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.
_____. **Democratização da escola pública – a pedagogia crítico social dos conteúdos**. São Paulo: Edições Loyola, 1984.
LOPES, Antônia Isima. **Planejamento do ensino numa perspectiva crítica de educação**. In: Repensando a Didática. 2º. Ed. Campinas: Papirus, 1992.
LUCKESI, C.C. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.
_____. **Avaliação da aprendizagem escolar: um ato amoroso**. IN: Avaliação de LUKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Biossegurança: Desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, equipamento de proteção individual; procedimentos educativos e preventivos para o atendimento clínico, evidenciando de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental , técnicas de prevenção com uso do flúor, escovação supervisionada, preparo do instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentação durante a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos; cuidado e manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendamento , preenchimento e organização de prontuários odontológicos; noções básicas de saúde pública e prevenção de doenças bucais, noções de urgência.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde, Programas e Projetos: **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em http://portal.saude.gov/portal/saude/area_acesso_em_novembro/2005.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia curricular para formação do Atendente de Consultório Dentário para atuar na rede básica do SUS**. v. 1 - Área curricular I e II e v. 2 – Área Curricular III.
BRASIL. **Curso para formação de Agente Comunitário de Saúde Bucal**. Brasil em Ação. Ministério do Trabalho Brasília D.F.1998.

AGENTE DE TRÂNSITO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Noções de Leis de Trânsito

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Organização do tráfego e trânsito no Município.
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos

obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como ocorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 – Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico. Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1 – Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503/97 e suas alterações. 2 – BUSTAMANTE. Jorge. Manual de normas de limites. Novo Detran. 3 – PASCHOAL. Ilo. Manual de Trânsito e do Motorista. Novo Detran. 4 – Manual do Motorista e do Operador. Instituto de Estudos Municipais. 2ª edição. 5 – Formação de Condutores. Tecnodata, 13ª edição – Janeiro de 2005. 6 – Renovação do Motorista – Curso de atualização para renovação da CNH, Maria Olma, 1ª edição, Porto Alegre 2005. 7- Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, Institui o Código de Trânsito Brasileiro; 8- Resolução 160, 168, 169; 9- Cartilha de Direção Defensiva – DENATRAN; 10 - Cartilha de Primeiros Socorros – DENATRAN; 11 - Coleção Shell Responde; 12 - Apostilas ACADEPOL/MG; 13 - Apostilas ABDETRAN - Associação Brasileira dos Detranistas - 14 - Curso de Relações Públicas e Humanas e Legislação de Trânsito; 15 - Curso de Orientação Educacional, Noções de Engenharia de Trânsito e Regras de Circulação; 16 - Curso de Prevenção de Acidentes, 17 - Direção Defensiva, 18 - Noções de Medicina e Psicologia de Trânsito e Primeiros Socorros, Cidadania e Meio Ambiente; - 19 - Curso de Mecânica de Veículos Automotor;

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)

(Para os cargos de Nível Fundamental Completo; Auxiliar de Administração e Auxiliar de Laboratório).

PORTUGUÊS

Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Análise e interpretação de textos; Divisão silábica; Sílabas Tônicas; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Bongiovanni, Vissoto & Laureano. Matemática e Vida. (1º Grau). Ed. Ática. 4 Volumes. 1991. 2. Bongiovanni, Vissoto & Laureano. Matemática e Vida. (2º Grau). Ed. Ática. Volume 1. 1993. 3. Jakubovic, José & Leles, Marcelo. Matemática na Medida Certa. Ed. Scipione. 4 Volumes. 1990. Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora).

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

PORTUGUÊS

(Para o cargo de Motorista, Mecânico, Gari , Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia)

ANÁLISE TEXTUAL. MORFOLOGIA: Flexão do Substantivo, número: singular e plural, Identificação de verbos e Flexão do Substantivo - Grau: diminutivo e aumentativo. FONÉTICA: Separação de sílabas, Sílabas tônicas e Identificação do número de letras na palavra. SINTAXE: Identificação de Sujeito e Predicado e Sujeito Simples e Sujeito Composto.

MATEMÁTICA

(Para o cargo de Motorista, Encarregado de Abastecimento D'água, Merendeira Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia)

CONJUNTOS: finito, infinito, unitário e vazio. SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: contagem, números ordinais, unidade, dezenas, centenas e milhares. NÚMEROS NATURAIS: Adição, subtração, multiplicação e divisão. MEDIDA DE TEMPO: ano, mês, dia, hora, minuto e segundo.



MOTORISTA

Legislação de Trânsito

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro;

IV – DOCUMENTOS APRESENTADOS E COPIAS ANEXADA AO PRESENTE CURRICULUM VITAE, ABAIXO ASSINADOS:

- [Certificado do Ensino Fundamental
- [Certificado do Ensino Médio
- [Diploma de Ensino Superior
- [Certificado de Curso de Pós-Graduação (Especialização e Mestrado)
- [Doutorado
- [Cursos Inerentes ao cargo com duração mínima de 120 h/a
- [Cursos Inerentes ao cargo com duração mínima de 80 h/a
- [Cursos Inerentes ao cargo com duração mínima de 60 h/a
- [Cursos Inerentes ao cargo com duração mínima de 40 h/a
- [Cursos Inerentes ao cargo com duração inferior a 40 h/a
- [Comprovante de experiência no cargo, objeto do CONCURSO PÚBLICO.

Os documentos assinados conferem com os originais apresentados.

Em ____/____/____

Encarregado de Inscrição

DECLARAÇÃO

Na oportunidade da entrega do *Curriculum Vitae*, apresento e faço a anexação dos documentos assinados, para fins de análise curricular e atribuição de pontos, conforme exigido em CONCURSO PÚBLICO, para provimento de cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

Declaro que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade.

_____, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico. Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, Institui o Código de Trânsito Brasileiro; Resolução 160, 168, 169; Cartilha de Direção Defensiva – DENATRAN; Cartilha de Primeiros Socorros – DENATRAN; Coleção Shell Responde; Apostilas ACADÉPOL/MG; Apostilas ABDETRAN – Associação Brasileira dos DETRANS; - Curso de Relações Públicas e Humanas e Legislação de Trânsito; - Curso de Orientação Educacional, Noções de Engenharia de Trânsito e Regras de Circulação; Curso de Prevenção de Acidentes, Direção Defensiva, Noções de Medicina e Psicologia de Trânsito e Primeiros Socorros, Cidadania e Meio Ambiente; - Curso de Mecânica de Veículos Automotor;

ANEXO VI – RECURSO DAS PROVAS

I – DADOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Nº de filho: _____
CPF: _____ Registro
Profissional: _____
Identidade: _____ Expedidor: _____
Data: ____/____/____

II – ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
(Respostas positivas assinadas com X)
Nível de Escolaridade
[Ensino Fundamental Completo
[Ensino Médio Completo
[Ensino Médio Profissionalizante / Área: _____
[Ensino Superior
Cursos de Pós-Graduação:
[Especialização – Área: _____
[Mestrado – Área: _____
[Doutorado – Área: _____
Cursos de Capacitação:
– Cursos inerentes ao cargo:
Duração mínima de 120 h/a a) _____
b) _____
Duração mínima de 80 h/a: a) _____
b) _____
Duração mínima de 60 h/a a) _____
b) _____
Duração mínima de 40 h/a a) _____
b) _____
c) _____
Duração inferior a 40 h/a a) _____
b) _____
c) _____

RECURSO DA PROVA OBJETIVA

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
– Tempo de experiência na administração pública: _____
– Tempo de Experiência Profissional: _____

2 – Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido
3 – O julgamento dos recursos será divulgado nos órgãos públicos do município.

Cargo: _____
Disciplina: _____ **Nº da questão recorrida:** _____

Fundamentação do recurso:

ANEXO VII - CURRICULUM VITAE

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Cargo: _____
Inscrição: _____

ANEXO VII - CURRICULUM VITAE - VERSO

Cargo: _____ **Inscrição:** _____

ANEXO VIII - LAUDO MÉDICO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O (a) candidato (a): _____
Documento de Identificação: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____
foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____ de conformidade com o Decreto n.º 5.296 de 02/12/04, Capítulo II, art. 5º, § 1º, Incisos I (letras a, b, c, d, e).

- a) DEFICIÊNCIA FÍSICA**
01 Paraplegia 06 Tetraparesia 11 Amputação ou Ausência de Membro
02 Paraparesia 07 Triplegia 12 Paralisia Cerebral
03 Monoplegia 08 Triparesia 13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida



04 Monoparesia 09 Hemiplegia 14 Ostomias
05 Tetraplegia 10 Hemiparesia 15 Nanismo

Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total de 41 dB ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL:

01 Cegueira – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

02 Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

03 Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

04 A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

01 Comunicação 02 Cuidado Pessoal 03 Habilidades Sociais 04 Utilização dos recursos da comunidade 05 Saúde e segurança 06 Habilidades Acadêmicas 07 Lazer 08 Trabalho

e) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM: _____

Observações: _____

_____ / _____ / _____
Data

Assinatura do Candidato

Local

Médico / CRM

**ANEXO IX
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA**

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão do CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA .
NESTA

Eu,

Documento de Identificação nº. _____, órgão expedidor

candidato ao cargo _____ inscrição nº. _____

UF: _____ residente na _____ Cidade: _____

telefones: () _____ / _____, venho requerer de V. S.ª condições especiais para realizar a prova, por ser portador de deficiência, conforme as informações prestadas no questionário a seguir e comprovadas com Laudo Médico anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de 2007.

Assinatura do candidato

Atenção! Você está solicitando uma sala especial, assim realizará a prova em uma sala preparada para atender-lo em suas necessidades. Este formulário, devidamente preenchido, deverá ser entregue, pessoalmente ou encaminhado, às suas expensas, via SEDEX, no período de realização de inscrição conforme especificado no edital, para INEPAS – Instituto Nordestino de Educação, Políticas, Administrativa e Sociais S/S, Av. Santos Dummont 1740, 2º andar – sala 201, CEP: 60.150-160 – Aldeota – Fortaleza - CE juntamente com o Laudo Médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.

QUESTIONÁRIO

Preencha corretamente as informações que correspondam ao seu tipo de deficiência.
Tipo de deficiência:

1. visual () 2. auditiva () 3. física () 4. outra _____

1. DEFICIÊNCIA VISUAL

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Recursos necessários para fazer a prova: _____

Obs.: Os recursos permitidos são:

a) para cegos – Ledor, Máquina Perkins, reglete de mesa, punção, cubarítimo, sorobã, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;

b) para visão subnormal – Ledor, lupa manual, luminária ou abajur, papel para rascunho, caneta, pincel atômico, mapas e gráficos em relevo, máquina de datilografia comum e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. (Observe os exemplos abaixo)

Tamanho 14 Tamanho 16 Tamanho 20

NOTA: A prova para os deficientes visuais totais será lida e registrada por um profissional capacitado. Para a maior segurança do candidato, todos os procedimentos adotados durante a realização da prova serão gravados em fitas cassetes, que serão ouvidas posteriormente, para conferir se o registro foi lido ao que foi dito pelo candidato.

2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Total Parcial

Faz uso de aparelho?

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias: _____

3. DEFICIÊNCIA FÍSICA

Parte do corpo:

Membro superior (braços/mãos) Membro inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo. Qual? _____

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta?

Sim Não

Utiliza algum aparelho para locomoção?

() Sim () Não Qual? _____

Necessita de algum móvel especial para fazer as provas?

() Sim () Não Qual? _____

Obs.: Objetos permitidos: cama, poltrona, mesa espaçosa, cadeira confortável, máquina de datilografia comum.

Registre, se for o caso, outras condições necessárias: _____

4. OUTRA

Se você é portador de outro tipo de deficiência ou está temporariamente com problemas de saúde, registre, a seguir, o tipo/doença e as condições desejadas.

Assinatura do candidato

ANEXO X– Ficha de Inscrição

	CONCURSO PÚBLICO																																																																		
NOME DO CANDIDATO (SEM ABREVIAR) Entre uma palavra e outra deixar um espaço em branco		Nº DE INSCRIÇÃO:																																																																	
<table border="1"> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>																																													<table border="1"> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>																						



DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		DOCUMENTOS DE IDENTIDADE - Órgão expedidor	CPF
____/____/____ Idade ____			
ENDEREÇO: Rua, nº – Bairro, Distrito, Sítio – Cidade/Estado – CEP.			
CONTATOS: Telefones, E-mail.			
CARGO			
TÍTULOS	SIM () NÃO ()	QUANTIDADE _____	
ESTADO CÍVIL: CASADO () SOLTEIRO () OUTRO () ESPECIFIQUE: _____			
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR () NÍVEL MÉDIO () NÍVEL FUNDAMENTAL: COMPLETO () INCOMPLETO ()			
FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL () ESTADUAL () MUNICIPAL () TEMPO SERVIÇO _____			
Marque, com um "X", se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência.		DECLARO estar ciente de que a minha qualificação como deficiente e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo dependerão de avaliação médica, na forma estabelecida no Edital regulador do concurso. (Anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID e a sua provável causa).	
Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores do concurso, aceitando todas as regras que lhe são pertinentes. Local _____, Data ____/____/____			
_____ Assinatura do Candidato			
R E C I B O	Recebi o Formulário de Pedido de Inscrição. CARGO: _____ ____/____/____ UF _____ Data _____ do Funcionário Assinatura	SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Recebi, também, o Atestado Médico comprobatório da deficiência declarada, conforme Edital. _____ Assinatura	
	Declaramos ainda ter recebido (____) _____ título (s) que será (ão) anexado(s) a ficha de inscrição para posterior análise. _____ Assinatura do Funcionário		
	NOME DO CANDIDATO EM LETRA DE FORMA		